



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18355

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-AD, fls.192.

IMÓVEL - Aptº 502, a ser construído, do prédio à rua Silva Pinto, nº 84, distrito do Andaraí, e 1/15 do terreno, com 01 vaga no local de estacionamento no subsolo ou no pavimento térreo, medindo 8,68m de frente, 8,90m de fundos, 42,10m à direita e 43,46m à esquerda; confronta à direita com o nº 86, à esquerda com o nº 80, e nos fundos com os nºs 19 e 27 da rua Major Barros. Aos proprietários dos aptºs 501/3, fica expressamente assegurado o direito de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas da lage e telhado que lhes são imediatamente superiores, (exceto as ocupadas pela casa de máquinas de elevadores, casa de bombas contra incêndio, caixa d'água superior, tubos de ventilação e escada de acesso às mesmas), podendo seu proprietário proceder a obras de modificação, ampliação ou acréscimo nesta área disponível, tudo as suas expensas e desde que não afetem a solidez ou segurança do prédio, bem como não impeçam o livre acesso as partes de uso comum, sendo certo que essas obras deverão ter prévio e expresse consentimento da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através do DGE; tratando-se de direito de uso, ainda que em caráter perpétuo, os acréscimos ou ampliações porventura construídos não poderão de qualquer forma ou em qualquer tempo, constituir unidade autônoma independente, ficando essas benfeitorias incorporadas às unidades a que se ligarem; os direitos consubstanciados anteriormente não poderão sofrer nenhuma restrição do condomínio. (C.L. 8173 - Insc. 122.169/70-MP).

PROPRIETÁRIO - Balassiano Engenharia Ltda, com sede nesta cidade, CGC nº 30.466.148/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-AB, fls.269, Matrícula 17310, deste cartório.

R-1-1ª HIPOTECA - a proprietária deu o imóvel em 1ª hipoteca ao Unibanco Crédito Imobiliário S.A. - Rio, com sede nesta cidade, CGC nº 30.141.550/0001-91, conforme instrumentos particulares de 07.11.1980 e 10.10.1980, garantindo dívida global de Cr\$19.906.800,00 ou 30.000,00000 UPC's do BNH, sujeito a correção monetária na forma do título, a ser paga até 20.07.1982, aos juros de 5/6% ao mês e taxa efetiva de 10,471% ao ano. Rio, 24.11.1980.

AV-2-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 15.07.1981 e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BANDG-88UGU-YE4P3-62PMU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0018355-22

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

18355

FICHA

01

VERSO

certidão do DGE, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 84 pela rua Silva Pinto, figurando dentre outros, o aptº 502. Habite-se em 15.07.1981. Rio, 20.07.1981.

AV-3-CANCELAMENTO DA HIPOTECA DO R-1 - nos termos da escritura de 25.09.1981 do 2º Ofício, Lº 3532, fls.95, por autorização dada pelo credor da hipoteca objeto do R-1, fica a mesma cancelada. Rio, 30.09.1981.

R-4-COMPRA - Ilse Silva de Aquino Lins, brasileira, desquitada, bancária, CIC nº 023.061.407-82, residente nesta cidade, comprou o imóvel da proprietária, conforme a citada escritura de 25.09.1981, pelo valor de CR\$4.659.883,00. Rio, 30.09.1981.

R-5-1ª HIPOTECA - Ilse Silva de Aquino Lins, desquitada, deu o imóvel em 1ª hipoteca à Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília/DF, e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0198-08, conforme a mesma escritura de 25.09.1981, garantindo dívida de CR\$3.974.488,91, sujeito à correção monetária prevista no PCM/SAM, a ser paga em 180 prestações mensais, vencendo-se a 1ª em 25.10.1981, no valor de CR\$48.955,65, aos juros de 10% a.a., e taxa efetiva de 10,47130% a.a., e na impontualidade, juros simples de acordo com regulamentação do BNH. Rio, 30.09.1981.

Certifico habite-se em 15/07/1981; e que consta apresentado o protocolo 368272-Termo de Penhora da 47ª Vara Cível de 02/02/2023. Dou fé. O Oficial.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFEL 08341 SMP



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54

Rio de Janeiro, 11/09/2026

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

